

Nº 1.010 - Designar RICARDO AUGUSTO ORDÔNIO DE MORAIS, matrícula nº 1706866, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Agência Regional em Itapetininga, código FG-02, da Gerência Regional do Trabalho em Sorocaba, da Superintendência Regional do Trabalho em São Paulo. (Processo Nº 1.0260.107656/2022-69).

Nº 1.011 - Dispensar, a pedido, RICARDO AUGUSTO ORDÔNIO DE MORAIS, matrícula nº 1706866, da Função Gratificada de Chefe da Agência Regional em Tatuí, código FG-02, da Gerência Regional do Trabalho em Sorocaba, da Superintendência Regional do Trabalho em São Paulo. (Processo Nº 1.0260.107574/2022-14).

Nº 1.012 - Designar MARCELO SANTOS BORBA, matrícula nº 1801568, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Agência Regional em Tatuí, código FG-02, da Gerência Regional do Trabalho em Sorocaba, da Superintendência Regional do Trabalho em São Paulo. (Processo Nº 1.0260.107574/2022-14).

Nº 1.013 - Designar ROBERTO DIÓRIO VILLA, matrícula nº 1584300, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Inspeção do Trabalho, código FG-02, da Gerência Regional do Trabalho em Juiz de Fora, da Superintendência Regional do Trabalho em Minas Gerais. (Processo nº 13621.105756/2022-01).

BRUNO SILVA DALCOLMO

SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA
CONSELHO NACIONAL DOS REGIMES PRÓPRIOS
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA CNRPPS/MTP Nº 3.956, DE 3 DE MAIO DE 2022

A SECRETÁRIA DE PREVIDÊNCIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 8º e do art. 26 do Decreto nº 10.761, de 02 de agosto de 2021, e considerando o disposto nos termos dos §§ 2º, 7º e 8º do art. 19 do Decreto nº 10.188, de 2019, resolve:

I - Dispensar LEONARDO JOSÉ ROLIM GUIMARÃES da função de membro titular, representante da Secretaria de Previdência, junto ao Conselho Nacional dos Regimes Próprios de Previdência Social.

II - Designar MARINA BRITO BATTILANI, para exercer a função de membro titular, representante da Secretaria de Previdência, junto ao Conselho Nacional dos Regimes Próprios de Previdência Social.

III - Designar MARINA BRITO BATTILANI, para exercer a função de Presidente do Conselho Nacional dos Regimes Próprios de Previdência Social.

MARINA BRITO BATTILANI

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PORTARIA Nº 665, DE 9 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, e considerando a subdelegação de competência de que trata a Portaria MTP nº 158, de 1º de setembro de 2021, bem como o contido no Processo nº 35014.153302/2022-29, resolve:

Designar ANA PAULA PROCACI ERVILHA, matrícula nº 0.879.134, CPF nº 417.950.XXX-04, para exercer a Função Comissionada Executiva de Coordenadora do Serviço de Informação ao Cidadão, código FCE 1.11, da Ouvidoria da Diretoria de Governança, Planejamento e Inovação, ficando dispensada da função que atualmente ocupa.

GUILHERME GASTALDELLO PINHEIRO SERRANO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PRES/INSS nº 460, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 64, de 4 de abril de 2022, Seção 2, pág. 78, onde se lê: "... da Divisão de Administração...", leia-se "...da Divisão de Protocolo e Gestão Documental...".

AUDITORIA-GERAL

PORTARIAS AUDGER/INSS DE 9 DE MAIO DE 2022

O AUDITORIA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, considerando a subdelegação de competência de que trata a Portaria PRES/INSS nº 1.414, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 40, de 25 de fevereiro de 2022, bem como o contido no processo de nº 35014.176070/2022-87, resolve:

Nº 24 - Designar SILVANA PATRIOTA FELICIANO CUSTODIO, matrícula nº 0.903.324, CPF nº 388.329.XXX-15, para exercer o encargo de substituta eventual da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Serviço de Suporte da Auditoria Regional em Recife, código FCE 1.05, da Auditoria-Geral, nos afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do titular e na vacância do cargo, ficando dispensada da função que atualmente ocupa.

Nº 25 - Designar JOSEFA BETÂNIA DOS ANJOS, matrícula nº 1.376.779, CPF nº 790.473.XXX-72, para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe de Serviço de Suporte da Auditoria Regional em Recife, código FCE 1.05, da Auditoria-Geral.

WILLIAM GUEDES

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE CENTRALIZAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO
DE PREVIDÊNCIA DA UNIÃO
DIVISÃO DE ATENDIMENTO DO RPPU

PORTARIAS DIAT-RPPU/INSS DE 9 DE MAIO DE 2022

A CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DA UNIÃO, da Coordenação-Geral de Centralização do RPPU, da Diretoria de Gestão de Pessoas do INSS, no uso das atribuições e a delegação de competência estabelecida pela PORTARIA DGP/INSS Nº 05 de 18/04/2022, publicada em BSE de 19/04/2022 e na PORTARIA PRES/INSS Nº 500 de 01/04/2022 publicada em DOU nº 64 de 04/04/2022, resolve:

Nº 405 - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor LUIZ CARLOS PINHEIRO VIANA, matrícula SIAPE 0.919.427, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe S, Padrão IV, do quadro de pessoal permanente do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 5 de julho de 2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, com proventos integrais calculados com base na remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria e demais vantagens a que faz jus, na forma da lei. Observado o contido no processo SEI nº 35014.061369/2021-57 e Protocolo de Requerimento GET 697147685 do MEU INSS, declarando, em consequência, o referido cargo vago.

Nº 406 - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor LUCIO FLAVIO CALDEIRA DE RESENDE, matrícula SIAPE 0.893.246, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, Classe S, Padrão IV, do quadro de pessoal permanente do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no Artigo 20, § 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103, de 2019 (Regra de Transição), com proventos integrais calculados com base na remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria e demais vantagens a que

faz jus, na forma da lei. Observado o contido no processo SEI nº 35014.170877/2022-14 e Protocolo de Requerimento GET 1746632749 do MEU INSS, declarando, em consequência, o referido cargo vago.

Estas portarias entram em vigor na data de sua publicação.

ANÁLIA TAMARA CAMARA SANTOS LEMOS

PORTARIA DIAT-RPPU/INSS Nº 407, DE 6 DE MAIO DE 2022

A CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DA UNIÃO, da Coordenação-Geral de Centralização do RPPU, da Diretoria de Gestão de Pessoas do INSS, no uso das atribuições e delegação de competência estabelecida pela PORTARIA DGP/INSS Nº 05 de 18/04/2022, publicada em BSE de 19/04/2022 e na PORTARIA PRES/INSS Nº 500 de 01/04/2022 publicada em DOU nº 64 de 04/04/2022, e no que consta na Tarefa GET nº 944189936 e Processo SEI-INSS nº 35014.041182/2022-18, resolve:

Art. 1º Conceder Pensão Civil a LUANA MENDONCA MENDES de natureza temporária (seis anos), na condição comprovada de companheira em união estável como entidade familiar e dependência econômica por período superior a 2 (dois) anos e que também comprovou estar casada por um período inferior a 2 (dois) anos até a data do óbito, com relação ao ex-servidor ANTONIO CHAVES GARCIA, aposentado no cargo de TÉCNICO DO SEGURO SOCIAL, matrícula SIAPE nº 0889366, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no Art. 215, no Art. 217 inciso III, no Art. 219, inciso I, e no Art. 222, inciso VII, alínea "b", item "2", todos da Lei 8.112/1990, com as alterações promovidas pela Lei nº 13.135/2015 e Lei nº 13.846/2019, consubstanciado com o Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com vigência a partir de 13/01/2022, data do óbito.

ANÁLIA TÂMARA CÂMARA SANTOS LEMOS

PORTARIA DIAT-RPPU/INSS Nº 408, DE 6 DE MAIO DE 2022

A CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DA UNIÃO, da Coordenação-Geral de Centralização do RPPU, da Diretoria de Gestão de Pessoas do INSS, no uso das atribuições e a delegação de competência estabelecida pela PORTARIA DGP/INSS Nº 05 de 18/04/2022, publicada em BSE de 19/04/2022 e na PORTARIA PRES/INSS Nº 500 de 01/04/2022 publicada em DOU nº 64 de 04/04/2022 e no que consta no processo SEI nº 35014.105050/2022-21 e tarefa GET nº 308630469, resolve:

Conceder pensão vitalícia a Jurema Alves do Nascimento Almawi, na qualidade de cônjuge do ex-servidor aposentado Mamede Omar Almawi, matrícula SIAPE 0.921.644, Técnico do Seguro Social, NI- S-IV, do Quadro de Pessoal do INSS, cota familiar equivalente a 60% (sessenta por cento) dos proventos do instituidor, a contar da data do óbito ocorrido em 02/02/2022, com fundamento nos arts. 215, 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea "b", 6 da Lei nº 8.112, de 1990, na redação dada pela Lei nº 13.135, de 2015, combinado com os arts. 23, 24, §1º, inciso II e § 2º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

ANÁLIA TÂMARA CÂMARA SANTOS LEMOS

PORTARIA DIAT-RPPU/INSS Nº 410, DE 9 DE MAIO DE 2022

A CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DA UNIÃO, da Coordenação-Geral de Centralização do RPPU, da Diretoria de Gestão de Pessoas do INSS, no uso das atribuições e a delegação de competência estabelecida pela PORTARIA DGP/INSS Nº 05 de 18/04/2022, publicada em BSE de 19/04/2022 e na PORTARIA PRES/INSS Nº 500 de 01/04/2022 publicada em DOU nº 64 de 04/04/2022, tendo em vista o que consta nos processos nº 35014.165343/2022-68 (Protocolo de Requerimento Módulo de Tarefas nº 1917404978) e nº 35443.000086/2008-10 e na forma da legislação vigente, resolve:

Cessar os efeitos da Portaria nº 90 de 12 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 219, de 13 de novembro de 2012, Seção 2, página 32 (conforme item 9.4.1 do Acórdão 2026/2022/TCU- Primeira Câmara, do Tribunal de Contas da União - TCU, prolatado na Sessão de 12 de abril de 2022), referente a alteração da aposentadoria da servidora MERCEDES RUIZ LAROCCI, matrícula 0.940.445, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, Classe IV, do quadro de pessoal do INSS, tendo em vista o Acórdão nº 2026/2022/TCU-Primeira Câmara, do Tribunal de Contas da União - TCU, prolatado na Sessão de 12 de abril de 2022, Ata 10/2022- Primeira Câmara, Processo TC 032.846/2019-03, que decidiu pela recusa do registro do Ato de Alteração da Aposentadoria, considerando-o ilegal, em virtude de cômputo do tempo de serviço especial convertido em comum, período de 01 de junho de 1981 a 11 de dezembro de 1990, ou seja, 696 (seiscentos e noventa e seis) dias, que foram averbados, com fundamento na ON SRH/MP nº 07 de 20/11/07 e Orientação Interna nº 01/2009/INSS/DRH de 19/01/09. Em decorrência da cessação dos efeitos da citada portaria, os proventos de aposentadoria retornam a proporcionalidade de 25/30 (vinte e cinco, trinta avos).

ANÁLIA TÂMARA CÂMARA SANTOS LEMOS

PORTARIA DIAT-RPPU/INSS Nº 411, DE 9 DE MAIO DE 2022

A CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DA UNIÃO, da Coordenação-Geral de Centralização do RPPU, da Diretoria de Gestão de Pessoas do INSS, no uso das atribuições e a delegação de competência estabelecida pela PORTARIA DGP/INSS Nº 05 de 18/04/2022, publicada em BSE de 19/04/2022 e na PORTARIA PRES/INSS Nº 500 de 01/04/2022 publicada em DOU nº 64 de 04/04/2022, tendo em vista o que consta nos processos nº 35014.165343/2022-68 (Protocolo de Requerimento Módulo de Tarefas nº 386244230) e nº 35440.002076/2009-11 e na forma da legislação vigente, resolve:

Cessar os efeitos da Portaria nº 94 de 20 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 203, de 22 de outubro de 2010, Seção 2, página 35 (conforme item 9.4.1 do Acórdão 2026/2022/TCU- Primeira Câmara, do Tribunal de Contas da União - TCU, prolatado na Sessão de 12 de abril de 2022), referente a alteração da aposentadoria da servidora OSMILDA FERNANDES BONIFÁCIO, matrícula 0.938.150, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, Classe IV, do quadro de pessoal do INSS, tendo em vista o Acórdão nº 2026/2022/TCU-Primeira Câmara, do Tribunal de Contas da União - TCU, prolatado na Sessão de 12 de abril de 2022, Ata 10/2022- Primeira Câmara, Processo TC 032.846/2019-03, que decidiu pela recusa do registro do Ato de Alteração da Aposentadoria, considerando-o ilegal, em virtude de cômputo do tempo de serviço especial convertido em comum, período de 01 de janeiro de 1982 a 11 de dezembro de 1990, ou seja, 653 (seiscentos e cinquenta e três) dias, que foram averbados, com fundamento na ON SRH/MP nº 07 de 20/11/07 e Orientação Interna nº 01/2009/INSS/DRH de 19/01/09. Em decorrência da cessação dos efeitos da citada portaria, os proventos de aposentadoria retornam a proporcionalidade de 25/30 (vinte e cinco, trinta avos).

ANÁLIA TÂMARA CÂMARA SANTOS LEMOS

PORTARIA DIAT-RPPU/INSS Nº 412, DE 9 DE MAIO DE 2022

A CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DA UNIÃO, da Coordenação-Geral de Centralização do RPPU, da Diretoria de Gestão de Pessoas do INSS, no uso das atribuições e a delegação de competência estabelecida pela PORTARIA DGP/INSS Nº 05 de 18/04/2022, publicada em BSE de 19/04/2022 e na PORTARIA PRES/INSS Nº 500 de 01/04/2022 publicada em DOU nº 64 de 04/04/2022, tendo em vista o que consta nos processos nº 35014.165343/2022-68 (Protocolo de Requerimento Módulo de Tarefas nº 3110467365) e nº 35395.000615/2003-41 e na forma da legislação vigente, resolve:

Cessar os efeitos da Portaria nº 20 de 15 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 112, de 16 de junho de 2009, Seção 2, página 36 (conforme item 9.4.1 do Acórdão 2026/2022/TCU- Primeira Câmara, do Tribunal de Contas da União - TCU, prolatado na Sessão de 12 de abril de 2022), referente a alteração da aposentadoria da

